

**EDITAL Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2021**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 34 de 22/02/2021 e com retificação no DOU nº 38 de 26/02/2021, conforme indicado abaixo:

FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Público - Área de conhecimento: Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (40h) - Candidatos: 1º Bruno César de Carvalho Coelho; 2º João Francisco Liberato de Mattos Carvalho Filho; 3º Ana Clara Suzart Lopes da Silva; 4º América Cardoso Barreto Lima Nejaím.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155907**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 02/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2019, Celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES e a METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, CNPJ: 07.041.060/0001-00 - fundamentado na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais Cominações Legais, conforme processo Administrativo nº 23534.010028/2019-41, cujo objeto refere-se à prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato original referente ao período de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022, assinado em 02 de março de 2021.

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066008539202181. Objeto: Aquisição de Fontes radioativas de referência visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os itens foram desertos no Pregão e são de fundamental importância para a continuidade do serviço medicina nuclear do HAN. Declaração de Dispensa em 19/02/2021. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 09/03/2021. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 20.668,68. CNPJ CONTRATADA : 02.887.124/0002-47 ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA..

(SIDE - 18/03/2021) 153038-15233-2021NE800214

**EDITAL Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010, e no Decreto nº 9.739/2019, bem como o constante do processo nº 23068.014679/2021-78, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, e suas alterações, Lei nº 12.618/2012, e Lei 12.990/2014.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br/concurso2021>. O certame será coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes e pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso (CPC), que implementará os procedimentos necessários à sua realização.

1.2 O presente concurso será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital ou suas eventuais alterações. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, para o endereço [concurso.tae2021@ufes.br](mailto:concurso.tae2021@ufes.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital.

1.3.1 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos.

1.3.2 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.

1.3.3 Da decisão sobre os pedidos de impugnação caberá um único recurso administrativo dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). O recurso administrativo deverá ser enviado exclusivamente por e-mail, para o endereço [progep@ufes.br](mailto:progep@ufes.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de notificação da decisão do pedido de impugnação, a ser enviada por e-mail ao cidadão requerente e à CPC concomitantemente.

**2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo	Local de prova / Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total Vagas	Vagas na modalidade Ampla Concorrência	Vagas na modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda**	Vagas na modalidade reserva Pessoa com Deficiência**	Jornada de trabalho semanal	Nível de Classificação/ Capacitação/ Padrão de Vencimento Inicial
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	17	13	03	01	40 horas	D-101
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM São Mateus/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	03	02	01	00	40 horas	D-101
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM Alegre/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	01	01	00	00	40 horas	D-101
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Enfermagem	01	01	00	00	40 horas	D-101
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM São Mateus/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Enfermagem	01	01	00	00	40 horas	D-101
ADMINISTRADOR	Vitória/ES	Curso Superior em Administração	04	03	01	00	40 horas	E-101
ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL	São Mateus/ES	Curso Superior na área***	01	01	00	00	40 horas	E-101
ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	Vitória/ES	Curso Superior na área****	01	01	00	00	40 horas	E-101
ESTATÍSTICO	Vitória/ES	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais	01	01	00	00	40 horas	E-101
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Vitória/ES	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade concedido pela Sociedade Brasileira da área por meio da Associação Médica Brasileira (AMB).	01	01	00	00	20 horas	E-101
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO	Vitória/ES	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho.	01	01	00	00	20 horas	E-101
TÉCNICO DESPORTIVO	Vitória/ES	Curso Superior em Educação Física	01	01	00	00	40 horas	E-101
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Vitória/ES	Curso Superior em Terapia Ocupacional	01	01	00	00	30 horas	E-101

\* Os cursos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC e o comprovante (certificado ou diploma ou certidão) deverá ser apresentado e analisado apenas por ocasião da posse. Da mesma forma, a experiência profissional será comprovada no ato de posse no cargo público.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Espécie: Contrato UFCAT nº 139/2021. Processo 23070.007435/2021-90. Objeto: contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Catalão - UFCAT e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-GO, visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFCAT. Partícipes: UFCAT e CIEE-GO. Assinatura: 17/03/2021. Validade: 17/03/2021 a 17/03/2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 153046 - UFES**

Nº Processo: 23068.051224/2020-52. Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Prestação de serviços contínuos de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da UFES. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2026. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2021).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.045914/2019. Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: Preparação e investigação de eletrodos do tipo M/RuO2-SnO2-TiO2- Ta2O5 (M =Ti, Al ou Cu) para aplicação na indústria NEXA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos, fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao projeto. Declaração de Dispensa em 10/03/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 11/03/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 18.912,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 18/03/2021) 153046-15225-2021NE800001